PORTARIA Nº 2434/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 107/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO FISCAL E APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Processo Administrativo nº. 49/2026, cujo objetivo é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa-tributária, por inexigibilidade de licitação, para assessoramento no acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal (VAF), do Índice de Participação dos Municípios (IPM), das transferências constitucionais (ICMS e FPM) e apoio à administração tributária municipal em atendimento a Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência.

	Servidor	**Matrícula**	**Secretaria**
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - **Titular**	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	4479- 2	Planejamento e Finanças
Fiscal de contrato - **Suplente**	ALTAIR MÜLLER	1533	Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1CCD-A4B6-891A-C6A9 e informe o código 1CCD-A4B6-891A-C6A9

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 01 de setembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1CCD-A4B6-891A-C6A9 e informe o código 1CCD-A4B6-891A-C6A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CCD-A4B6-891A-C6A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 01/09/2026 14:59:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1CCD-A4B6-891A-C6A9